



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000025/26

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância para a Escola Estadual**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância para a Escola Estadual.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUATRO IRMÃOS Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para a escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada: 01 segurança capacitado, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria da escola, no período das 07:15 às 11:45 e das 12:40 às 16:55;	12	M	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00099/26, que possui como objetivo: **A presente contratação tem como objetivo garantir a segurança física dos estudantes, professores e demais colaboradores da Escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos, mediante a prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial e de controle de acessos. O serviço em questão é essencial à manutenção da ordem interna, prevenindo roubos, danos materiais e incidentes que possam comprometer o ambiente educacional.**

**Sem essa contratação, há risco real de vulnerabilidade nos períodos letivos, especialmente durante horários fora do expediente regular. A falta de presença constante de equipe qualificada amplia os índices de insegurança percebida pela comunidade escolar e coloca em evidência falhas estruturais na proteção do patrimônio público.**

**O processo seletivo seguirá rigorosos critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor relação entre custo-benefício e qualidade do serviço. A empresa contratada será obrigada a cumprir normas operacionais definidas pelo órgão gestor, com fiscalização permanente e relatórios mensais sobre eventos ocorridos nas dependências da unidade escolar.**

**Os resultados esperados incluem aumento significativo na sensação de segurança entre alunos e responsáveis, redução de ocorrências relacionadas à violência ou furtos e otimização da alocação de recursos humanos dentro da administração pública local. Todos os procedimentos estão alinhados aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos na legislação vigente..**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUATRO IRMÃOS Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para a escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada: 01 segurança capacitado, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria da escola, no período das 07:15 às 11:45 e das 12:40 às 16:55;	12	M	

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância para a Escola Estadual**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância para a Escola Estadual**.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de **DISPENSA**.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO12 DE VIGILÂNCIA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUATRO IRMÃOS Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para a escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada: 01 segurança capacitado, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria da escola, no período das 07:15 às 11:45 e das 12:40 às 16:55;		M		6.328,83	75.945,96



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2175.0000 - Segurança Pública - Escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos

3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

**Ficha - 696**

Quatro Irmãos, 06/02/2026

---

GENICE SIMONNE KOSSMANN



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## **DESPACHO**

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 06/02/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000025/26

DISPENSA: 13/2026

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000025/26 e ratifico a dispensa de licitação 13/2026 para a contratação da empresa MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS. , com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância para a Escola Estadual, com fundamento no A75IIIA(Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	808 Código	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS CNPJ: 04.215.994/0001-14 R ISIDORO EISENBERG, S/N ***** - CENTRO, QUATRO IRMAOS - RS, CEP: 99720-000 Telefone: (54) 99278-5543Fax: (54) 99278-5472 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	031.004.003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUATRO IRMÃOS Total do Proponente	M	12	6.328,83	75.945,96 75.945,96

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 06/02/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal